



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 792/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR JULIANO DE SOUZA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 2º, inc. I, letra f, da Lei nº 3.677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau máximo - **40% (quarenta por cento)**, ao servidor municipal no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão CE-14, Letra “A”, matrícula nº 22484-7/1, **SR. JULIANO DE SOUZA NUNES**, a fim de desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de **18 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Adalberto João Bastian
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico